



EM 12 / 09 / 17

BB

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.166
Em 12 / 09 / 2017

PROJETO DE LEI N° 120/2017

ESTADO REGA DO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO
IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Saúde Bucal do Idoso no âmbito do Município de Marechal Floriano-ES

Parágrafo único: A atenção a Saúde Bucal do Idoso, faz parte do Programa Nacional Brasil Soridente do Governo Federal.

Art. 2º - O Programa de Saúde Bucal do Idoso objetiva o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico-odontológico.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal.

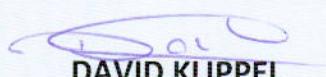
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, parcerias e contratos, visando a implantação e implementação do Programa objeto desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal do Idoso, correrão por conta de despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


DAVID KLIPPEL
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Justificativa: A Higiene bucal na terceira idade.

Os anos passam mas os cuidados com os dentes devem ficar! As projeções futuras realizadas indicam o aumento expressivo da população idosa no Brasil.

Esta população muitas vezes é acometida por diversos problemas bucais, como a xerostomia (boca seca), cáries de raiz, problemas nas pontes/próteses totais, doenças periodontais, lesões da mucosa bucal (candidíases, leucoplasias, etc), câncer bucal, etc.

Sendo assim, é necessária uma atenção especial por parte do poder público para com os idosos que precisam de cuidados e orientações específicas quanto à sua higiene bucal.

No mais conto com o apoio dos nobres pares visando a aprovação deste projeto.